

menor proporcionalmente à redução do número de membros da Diretoria, com conseqüente aumento da remuneração média, sem que fosse indicado, ou se pudesse vislumbrar, razões objetivas para isso; (d) o atual momento da economia brasileira e do mercado de distribuição de gás natural não se coaduna com qualquer espécie de majoração de remuneração por parte dos membros da Administração da Companhia.

Pelo acionista controlador resta consignado seu contraponto no sentido de que não houve majoração de remuneração, o que ocorreu foi que os diretores que permaneceram como estatutários são os que recebem valores superiores aos outros que foram retirados com a reestruturação, assim a redução financeira não poderia ter sido na mesma proporção da quantidade de membros, visto que os que saíram recebiam valores inferiores aos que restaram.

2) Foi apreciada e aprovada, **por unanimidade**, a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio, no montante máximo de **R\$ 49.498.508,57** (quarenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos) que corresponde a R\$0,19065347 bruto por ação, o que representará, após impostos, juros líquidos a serem distribuídos aos acionistas titulares de ações nesta data no valor de **R\$ 42.734.372,43** (quarenta e dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), cujo pagamento será efetuado em parcela única no dia 27 de julho de 2022, conforme material previamente enviado aos Acionistas.

3) Foi apreciada e aprovada, **por maioria**, com abstenção por parte da BNDESPAR, a proposta de distribuição adicional de dividendos mediante a reversão de reserva de lucro de **R\$ 254.987.655,33 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, que corresponde a R\$ 0,98213631 bruto por ação, a serem distribuídos aos acionistas titulares de ações nesta data, cujo pagamento será efetuado em parcela única em 20 de dezembro de 2021, conforme material previamente enviado aos Acionistas.

A BNDESPAR consignou as seguintes razões para sua abstenção: (a) a BNDESPAR entende que não restou claro se todas as exigências formais à constituição da Reserva Especial em questão foram cumpridas à época, posto que somente deveria ser constituída se fosse a hipótese de não pagamento do dividendo obrigatório, o que não ocorreu; (b) ainda assim, a BNDESPAR entende que i. as condições financeiras da Companhia, em especial os indicadores de geração de caixa e de liquidez, comportam tal pagamento, ii. os dividendos propostos estão limitados àquela reserva constituída - ainda que a BNDESPAR à época tenha proferido voto em contrário -, e iii. as incertezas sobre os impactos da pandemia sobre as operações e resultados da Companhia aparentemente estão reduzidas em relação a 2020.

Pelo acionista controlador restou consignado seu contraponto em que reforça que todas as informações aos acionistas e ao mercado foram devidamente prestadas e tempestivamente divulgadas em cumprimento ao previsto nas Instruções Normativas da CVM nºs 480/2009 e 481/2009.

VII - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, lavrada em 03 (três) vias originais, após lida e achada conforme por todos, foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos representantes dos Acionistas presentes e por mim, Secretária.

Rio de Janeiro (RJ), 09 de dezembro de 2021

Antonio Gallart Gabás

Presidente da Mesa – representado pela Sra. Katia Brito Repsold

NATURGY DISTRIBUCION LATINOAMERICA S/A

Representada pela Sra. Katia Brito Repsold

BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR

Representada pela Sr. Igor Moreira

PLUSPETROL ENERGY SOCIEDAD ANONIMA

Representada pela Sra. Katia Brito Repsold

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES DINÂMICA ENERGIA

Representado pela Sra. Michele Gonsales

Bruna Maria Guimarães de Souza

OAB/RJ n. 164.298

Secretária da Mesa